

EDITAL nº12/20

Eu, Francisca Luís Baptista Parreira, Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Administração Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Munícipe, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 174/2017-2021 de 22 de outubro de 2018, faço público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, e do art.º 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 93, de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativo ao pedido de licença de loteamento, apresentado por Urbivista – Sociedade Imobiliária, Lda, na qualidade de proprietário, com o requerimento nº 11179/20, no âmbito do processo de loteamento nº 889/08, para uma propriedade que totaliza 17.173,00m², sita na Quinta do Pombal e Quinta da Formiga, na Caparica, União de freguesias de Caparica e Trafaria.-----

1.O projeto da operação de loteamento consiste na seguinte proposta:

1.1. Área total dos prédios a lotear: 17.173,00 m²:

- Prédio urbano, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o nº 2928/19900926, da freguesia de Caparica, situado na Quinta da Formiga, com a área total de 96,00 m²;
- Prédio misto, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o nº 2929/19900926, da freguesia de Caparica, situado na Quinta da Formiga, com a área total de 4.837,00 m²;
- Prédio misto, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o nº 2930/19900926, da freguesia de Caparica, situado na Quinta do Pombal, Casas Velhas, com a área total de 12.240,00 m²;

1.2. Número de lotes a constituir: 3:

- Lote 1:
 - Área do lote: 6.362,80 m²;
 - Finalidade: Empreendimento turístico – Estabelecimento hoteleiro - Hotel;
 - Categoria pretendida: 1 Estrela;
 - Número máximo de unidades de alojamento: 420;
 - Número máximo de camas: 420;
 - Área de implantação: 6.362,00 m²;
 - Área de construção (Hotel): 7.368,80 m²;
 - Área de construção (Comércio e serviços): 368,44 m²;
 - Área de construção total: 7.737,24 m²;
 - Número de pisos acima da cota de soleira: 4;
 - Número de pisos abaixo da cota de soleira: 2;
 - Altura de fachada: 12,00 m;
 - Número de lugares de estacionamento privativos: 105
 - Número de lugares de estacionamento públicos (exterior do lote): 18.

- Lote 2 (lote incompleto, para complemento do lote 22 do Alvará de loteamento n.º 459/99), a ceder ao Município de Almada:
 - Área do lote: 69,00 m²;
 - Finalidade: Habitação;
 - Área de implantação: 69,00 m²;
 - Área de construção: 207,00 m²;
 - Número de fogos: A definir no alvará de loteamento n.º 459/99;
 - Número de pisos acima da cota de soleira: 3;
 - Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0;
 - Altura de fachada: A definir no alvará de loteamento n.º 459/99;
 - Número de lugares de estacionamento privativos: A definir no alvará de loteamento n.º 459/99.

- Lote 3, a ceder ao Município de Almada:
 - Área do lote: 713,30 m²;
 - Finalidade: Habitação;
 - Área de implantação: 427,98 m²;
 - Área de construção: 600 m²;
 - Número de fogos: 6;
 - Número de pisos acima da cota de soleira: 2;
 - Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1;
 - Altura de fachada: 6,50 m;
 - Número de lugares de estacionamento privativos: 6.

h

1.3. Área total de construção: 8.544,24 m²:

- Área total a afetar a usos turísticos: 7.368,80 m²;
- Área total a afetar a usos terciários (comércio e prestação de serviços): 368,44 m²;
- Área total a afetar a usos habitacionais: 807,00 m².

1.4. Cedências: 10.027,90 m²:

- Parcela A: 3.534,60 m², (em Espaço-canal do PDMA), a integrar no Domínio Privado do Município;
- Parcela B: 3.986,20 m², destinada a Equipamento, a integrar no Domínio Privado do Município;
- Arruamentos e passeios: 2.507,10 m², a integrar no Domínio Público Municipal.

2- Com o presente pedido de licenciamento da operação de loteamento, o requerente apresentou os seguintes elementos: -----

- a) Certidão Permanente da descrição e inscrição da Conservatória do Registo Predial;-----
- b) Memória descritiva;-----
- c) Termo de responsabilidade do autor do projeto de loteamento;-----
- d) Quadro sinóptico;-----
- e) Planta cadastral;-----
- f) Planta de apresentação;-----
- g) Planta de cedências e planta de síntese;-----
- h) Perfis longitudinal e transversal;-----
- j) Suporte informático.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 18 de agosto de 2020

A Vereadora



Francisca Luís Baptista Parreira